

REQUERIMENTO Nº , DE 2014.
(Do Senhor deputado LEONARDO MONTEIRO)

Requer a realização de uma audiência pública para solicitar representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-UTE/MG) para tratar das consequências da Lei 100, de 2007.

Senhor Presidente,

“Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a realização de uma audiência pública para tratar das consequências da Lei Complementar nº “100” de 2007,” *que institui a Unidade de Gestão Previdenciária Integrada – UGEPREVI, do regime próprio de previdência dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de Minas Gerais e o Conselho Estadual de Previdência – CEPREV -, altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e dá outras providências”.*

JUSTIFICATIVA

Torna-se imprescindível a realização de uma audiência pública com um representante do Sind-UTE/MG para expor as consequências da Lei nº 100 de 2007, em face da irresponsabilidade do Governo de Minas, que efetivou setenta e um mil cidadãos em cargos públicos sem concurso público. A referida lei marcou o caos na educação mineira: foi julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, todos os servidores foram demitidos, enganados por uma promessa de estabilidade na carreira, agora sem emprego garantido.

Deputado LEONARDO MONTEIRO